

DECRETO Nº 208/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.142,79 (Um mil, cento e quarenta e dois reais, e setenta e nove centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 0004 – Educação para Todos

Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção da Educação Infantil no Município

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.142,79 – DR 0.1.62

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme Art. 5º da Lei nº 1.087/2013, e Repasse do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Programa Apoio a Creches - Brasil Carinhoso – Transferência Direta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2014.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS

Sec. de Adm. Finanças e Planejamento